

*Edu Prese*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE GESTÃO Nº 001/2016 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, O ESTADO DE PERNAMBUCO  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E  
JUVENTUDE - SDSCJ E A EMPRESA IEDES-  
INSTITUTO ENSINAR DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Por este instrumento, O ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.089/001-14, com sede administrativa no Palácio do Campo das Princesas, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE – SDSCJ**, com sede na Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.642.138/0001-04, neste ato representado por seu Secretário, Dr. CLOVES BENEVIDES, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula CI MG nº 9.002.416, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.138.316-76, residente e domiciliado em Recife/PE, nomeado por meio do Ato Governamental nº 4823, do dia 23.11.2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-IEDES**, Organização Social, qualificada pelo Decreto nº 44.103, de 13 de fevereiro de 2017, estabelecida na Rua do Piza, nº 137, Santa Tereza, Olinda/PE, CEP. 53.010-110, inscrito no CNPJ nº. 10.333.399/0001-86, adiante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciário, inscrito no CPF/MF nº. 080.372.054-87, e portador da Identidade nº. 898.050-SSP/PE, residente na Rua das Pernambucanas nº. 194 Apt. 405, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2016, em conformidade com Lei Estadual nº 11.743/2000 e alterações, Decreto Estadual nº 23.046/2001, Processo Licitatório nº 010/2015, Dispensa de Licitação nº 003/2015 e demais legislações pertinentes à matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a **Prorrogação do prazo de vigência e repactuação contratual**, para dar continuidade a prestação de serviços especializados, visando implementar **AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL**, com acompanhamento, apoio, supervisão técnica e institucional nos 184 municípios pernambucanos e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com vistas à otimização dos resultados do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É parte integrante deste Termo Aditivo, independente das transcrições, para todos os fins de direito, os Anexos, devidamente rubricados pelos signatários:

- I. Programa de Trabalho, doravante denominado ANEXO I;
- II. Ofício IEDES nº 798/2017;
- III. CI 16/2018 – da Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

IV. Justificativa Técnica, dentre outros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor contratual passará a ser de R\$ 638.000,01 (seiscentos e trinta e oito mil reais e um centavo), de acordo com as especificações contidas no Plano de Trabalho, em 06 (seis) parcelas, desembolsadas da seguinte forma:

- I. A 1<sup>a</sup> parcela no valor de R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), correspondente a 20%, e sua liberação se dará com a assinatura deste Termo Aditivo com apresentação do Plano de Trabalho e Plano Operacional Estratégico e detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, devidamente validado pela SDSCJ;
- II. A 2<sup>a</sup> parcela no valor R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), correspondente a 20%, e sua liberação se dará no mês de maio/2018, mediante apresentação de relatório de prestação de contas que apresenta elementos quantitativos (nº de atendimentos, de encaminhamentos, etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços, entraves), além da apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas, inclusive com remuneração e benefícios decorrentes da contratação de pessoal, bem como apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente, juntamente com as certidões de INSS, certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União, certidão de regularidade do FGTS, certidão da Receita Estadual-PE, certidão da Receita Municipal da sede da contratada e certidão negativa de débitos trabalhistas.
- III. A 3<sup>a</sup> parcela no valor R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), correspondente a 20%, e sua liberação se dará no mês de julho/2018, mediante apresentação de relatório de prestação de contas que apresenta elementos quantitativos (nº de atendimentos, de encaminhamentos, etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços, entraves), além da apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas, inclusive com remuneração e benefícios decorrentes da contratação de pessoal, bem como apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente, juntamente com as certidões de INSS, certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União, certidão de regularidade do FGTS, certidão da Receita Estadual-PE, certidão da Receita Municipal da sede da contratada e certidão negativa de débitos trabalhistas.
- IV. A 4<sup>a</sup> parcela no valor R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais) correspondente a 20%, e sua liberação se dará no mês de novembro de 2018, mediante apresentação de relatório de prestação de contas que apresenta elementos quantitativos (nº de atendimentos, de encaminhamentos, etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços, entraves), além da apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas, inclusive com remuneração e

benefícios decorrentes da contratação de pessoal, bem como apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente, juntamente com as certidões de INSS, certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União, certidão de regularidade do FGTS, certidão da Receita Estadual-PE, certidão da Receita Municipal da sede da contratada e certidão negativa de débitos trabalhistas.

- V. A 5<sup>a</sup> parcela no valor R\$ 63.800,00 (**sessenta e três mil e oitocentos reais**) correspondente a 10%, e sua liberação se dará no mês de janeiro/2019, mediante apresentação de relatório de prestação de contas que apresenta elementos quantitativos (nº de atendimentos, de encaminhamentos, etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços, entraves), além da apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas, inclusive com remuneração e benefícios decorrentes da contratação de pessoal, bem como apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente, juntamente com as certidões de INSS, certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União, certidão de regularidade do FGTS, certidão da Receita Estadual-PE, certidão da Receita Municipal da sede da contratada e certidão negativa de débitos trabalhistas.
- VI. 6<sup>a</sup> parcela no valor R\$ 63.800,00 (**sessenta e três mil e oitocentos reais**), correspondente a 10%, e sua liberação se dará no término da vigência deste Termo aditivo, mediante apresentação do relatório de prestação de contas total que apresenta elementos quantitativos (nº de atendimentos, de encaminhamentos, etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços, entraves), além da apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas, inclusive com remuneração e benefícios decorrentes da contratação de pessoal, bem como apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente, juntamente com as certidões de INSS, certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União, certidão de regularidade do FGTS, certidão da Receita Estadual-PE, certidão da Receita Municipal da sede da contratada e certidão negativa de débitos trabalhistas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento, será de 12 (doze) meses, com início em **01/03/2018** e término em **28/02/2019**, podendo ser prorrogado, à critério das partes e de acordo com a legislação vigente, demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e, ainda, a indicação, garantia e aprovação dos recursos orçamentários necessários para as despesas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Fonte:** 0242- Rec. de Convênio

Fonte 0101 – Rec. do Tesouro

Elemento de Despesa: 33.90.39

Programa de Trabalho: 08.244.0570.2581- Estruturação e Fortalecimento de Ações e Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Subsação: 0752

Nota de Empenho nº 2018NE000041, datada de 01/03/2018.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VISTO DA GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

O presente termo Aditivo, contará com o visto da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da lei nº 8.666/93, o presente instrumento de Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, valendo contra terceiros, desde a sua publicação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Recife, 28 de fevereiro de 2018.

*CLOVES BENEVIDES*

Secretário da Secretaria de Desenvolvimento  
Social, Criança e Juventude  
(Contratante)

*MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS*

Instituto Ensinar de Desenvolvimento  
Social-IEDES  
(Contratada)

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Antônio Aymar

CPF: 018.637.771-13

Nome: Romão Martins Magalhães

CPF: 066.222.944-45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 SELIC / CEL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO N° 0102.2018.CEL.PEC.PE.0063.SAD - OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telemática, para prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, acesso à Internet e transmissão de dados, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada REDE PE-CONECTADO II, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Valor estimado R\$ 142.583.150,04 (Um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos). Entrega das Propostas até 21/05/2018, às 09:45h; Início da Dispensa: 21/05/2018, às 10:00h (Horários de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.llicitacoes.pe.gov.br](http://www.llicitacoes.pe.gov.br) ou [www.penteagradado.pe.gov.br](http://www.penteagradado.pe.gov.br), Recife, 26 de abril de 2018. Pedro Henrique Reis Matos Ciríaco, Pregoeiro da CEL.

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**NOTIFICAÇÃO**

Pela presente, notifica a empresa: ARAUJO INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, DESIGN GRAFICO E IMPRESSAO LTDA-ME, CNPJ N° 07.324.842/001-48, para apresentação das alegações finais no Processo Administrativo nº 011/2018 - CPAAP, tendo em vista a não apresentação dos documentos requisitados referentes à proposta e habilitação, deixando de atender à concepção do pregoeiro, descumprindo o previsto nos items 13 e 14 do edital, referente ao processo licitatório nº 040.2017.II.PE.027.SETUREL. Informamos que, nos termos do art. 29 do Decreto nº 42.191/15, o prazo para apresentação das alegações finais é de 10 (dez) dias úteis, e que a recusa em se pronunciar ou não sobre os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco a aplicação das sanções elencadas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002/c/cr art. 87 da Lei nº 8.666/93. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Frei Dubeux, Bairro do Pina, neste cidade, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, em dias de expediente. Recife, 23 de abril de 2018. Ana Claudia Vaz da F. Mala, Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Aplicação de Penalidade - CPAAP/SAD.

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**ERRATA**

Reconheço e ratifico a dispensa de licitação, processo nº 0080.2018.CPL.DL.0021.SAD fundamentada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, a vista do Parecer nº 012/2018 - CPL/SAD e visto nº 017/2018-SLUE/PE/SAD, cujo objeto consiste na locação do imóvel destinado ao funcionamento do expresso cidadão de salgueiro, pertencente à Eurico Parente Muniz, CPF nº 004.558.814-72, e Maria Alice Alencar Muniz, CPF nº 836.254.284-20, pelo valor mensal de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) ao ano, acrescidos do valor mensal estimativo de R\$ 4.62,50 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e anual de R\$ 77.550,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais), referentes a despesas acessórias com energia elétrica e água.

Recife, 26 de abril de 2018.

**DANIEL BASTOS DE CASTRO,**  
**GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATO DE REVOCAÇÃO**  
**PROCESSO N° 129.2017.IX.PE.006.SEE**

Considerando a supremacia do interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública;  
 Considerando os termos propostos pela Procuradoria Geral do Estado, que por meio do Parecer C7/CV - NAP nº 0005/2017 não concedeu visto jurídico à ARP encaminhada;  
 Considerando a medida cautelarista prefigurada nos termos do artigo 45 da Lei Estadual nº 11.781/2000, que disciplina o processo administrativo;  
 Considerando, ainda, o princípio da autotutela administrativa;  
 A Gerente Geral de Licitações do Estado, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria SAD nº 1.000 de 16/04/2014 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

REVOGAR os atos de homologação e de adjudicação para o Lote 04 do Processo Licitatório nº 129.2017.IX.PE.006.SEE, executado pela Comissão Central Permanente de Licitação IX, da Secretaria de Administração, determinando que seja dado prosseguimento ao processo conforme recomendação da Procuradoria Geral do Estado.

Recife, 24 de abril de 2018.

 Kaline Filgueiras Goulart  
 Gerente Geral de Licitações do Estado

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GGIC - CCPLE IX

**AVISO DE CONVOCAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO N° 129.2017.IX.PE.006.SEE**

**OBJETO:** Formação de registro de preço para eventual aquisição de mochila para todos os alunos da Educação Básica das escolas da Rede Estadual do Estado de Pernambuco. Tendo em vista a impossibilidade da contratação do LOTE 01, conforme disposto no ato de revogação da homologação e adjudicação do processo em epígrafe pela autoridade superior, publicado no DOE do dia 27/04/2018, comunico aos interessados que no dia 03/05/2018, às 10h (horário de Brasília) será realizada sessão para convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação dos preços propostos para o LOTE 01. Recife, 26/04/2018. Renata Cartaxo Jácrome. Pregoeira em exercício da CCPLE IX.

**PIVAMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AUDIÓPOLIS - SESSÃO INICIAL:** 15/05/2018, às 13h30. LOCAL: Auditório – 2º andar da Secretaria das Cidades, sito à Estrada do Barbalho, 889-A, Iputinga, Recife - PE. Valor Estimado: R\$ 663.831,15. Edital estará à disposição dos interessados no site: [www.llicitacoes.pe.gov.br](http://www.llicitacoes.pe.gov.br) ou na sala da CEL, a partir de 27/04/2018 no endereço já mencionado, tel. (081) 3181-3311, em dias úteis, no horário de 08h às 12h, mediante a entrega de um CD-R ou DVD-R Virgem, preenchimento de formulário com dados da empresa. Recife, 26/04/2018. Eduardo de Lima Rodrigues, Presidente CEL1 - SECID.

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE**  
**COMPRAIS E LICITAÇÕES DO ESTADO**
**DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

**Empresa:** EMPORIO COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP, CNPJ N° 07.280.015/0001-80. Processo Administrativo nº 088/2017 - CPAAP. Diante da diligência realizada, considero insubstancial a imputação e determino o arquivamento do presente processo, referente ao processo licitatório nº 054.2016.II.PE.035.SEE, nos termos art. 30, inciso III, do Decreto nº 42.191/2015. Recife, 09 de março de 2018. RAFAEL VILAÇA MANÇO. Secretário Executivo de Compras e Licitações

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE**  
**COMPRAIS E LICITAÇÕES DO ESTADO**
**DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

**Empresa:** CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ N° 70.214.374/0001-95. Processo Administrativo nº 089/2017 - CPAAP. Diante da diligência realizada, considero insubstancial a imputação e determino o arquivamento do presente processo, referente ao processo licitatório nº 054.2016.II.PE.035.SEE, nos termos art. 30, inciso III, do Decreto nº 42.191/2015. Recife, 09 de março de 2018. RAFAEL VILAÇA MANÇO. Secretário Executivo de Compras e Licitações

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GLIC/CCPLE XII

**AVISO DE CHAMAMENTO N° 010/2018**  
**COTAÇÃO N° 1206/418**

**Objeto:** Dispensa de licitação com fulcro no inciso X do art. 24 da lei federal nº 8.666/1993 para Locação de imóvel no Município de Petrolina para instalação e funcionamento do 2º Batalhão Integrado Especializado de Policiamento - BIESP. O Termo de Referência está disponível nos sites [www.llicitacoes.pe.gov.br](http://www.llicitacoes.pe.gov.br) e [www.penteagradado.pe.gov.br](http://www.penteagradado.pe.gov.br), através do link para CCPLE ou e-mail [cpl12@salpe.gov.br](mailto:cpl12@salpe.gov.br), com cópia para [cpl12@salpe.gov.br](mailto:cpl12@salpe.gov.br) e [cpl12@salpe.gov.br](mailto:cpl12@salpe.gov.br). Informações: (81)3183-7979. Taciano Florentino, Pregoeiro CCPLE - XII. Recife, 26/04/2018.

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GGIC/CCPLE V

**AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO**

**PROCESSO N° 0079.2018.CPL/PE.VPE.0051.SAD/SDSCJ**

Considerando a fundamentação contida no Parecer Jurídico nº 014/2018 - CCPLEV e tendo em vista a necessidade de retificação do processo para adequação às exigências legais contidas no art. 21, inciso I da Lei 8.666/93, ANULU O PROCESSO LICITATÓRIO, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Recife, 26 de abril de 2018. Kaline Filgueiras Goulart. Gerente Geral de Licitações do Estado.

(F)

**SECRETARIA DAS CIDADES**  
 GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES  
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I  
 AVISO DE REPUBLICAÇÃO

**PL N° 002/2018-CEL I - TP N° 002/2018-CEL I - OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS (RUA SÃO JÓAO, RUA SANTO IVO, RUA SÃO PAULO, RUA SÃO JOSÉ, RUA SÃO PEDRO E RUA LOT. COLINAS DO CANADA - TRECHO) NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO/PE". Tendo em vista adequações necessárias no material de licitação, a CEL I resolve REPUBLICAR o processo. **SESSÃO INICIAL:** 15/05/2018, às 10h00. LOCAL: Auditório – 2º andar da Secretaria das Cidades, sito à Estrada do Barbalho, 889-A, Iputinga, Recife - PE. **Valor Estimado:** R\$ 458.193,04. O Edital estará à disposição dos interessados no site: [www.llicitacoes.pe.gov.br](http://www.llicitacoes.pe.gov.br) ou na sala da CEL1 a partir de 27/04/2018 no endereço já mencionado, tel. (081) 3181-3311, em dias úteis, no horário de 08h às 12h, mediante a entrega de um CD-R ou DVD-R Virgem, preenchimento de formulário com dados da empresa. Recife, 26/04/2018. Eduardo de Lima Rodrigues, Presidente CEL1 - SECID.

(F)

**SECRETARIA DAS CIDADES**  
 GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES  
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I  
 AVISO DE LICITAÇÃO

**PL N° 009/2018-CEL I - TP N° 009/2018-CEL I - OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA

**PIVAMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AUDIÓPOLIS - SESSÃO INICIAL:** 15/05/2018, às 13h30. LOCAL: Auditório – 2º andar da Secretaria das Cidades, sito à Estrada do Barbalho, 889-A, Iputinga, Recife - PE. Valor Estimado: R\$ 663.831,15. Edital estará à disposição dos interessados no site: [www.llicitacoes.pe.gov.br](http://www.llicitacoes.pe.gov.br) ou na sala da CEL1 a partir de 27/04/2018 no endereço já mencionado, tel. (081) 3181-3311, em dias úteis, no horário de 08h às 12h, mediante a entrega de um CD-R ou DVD-R Virgem, preenchimento de formulário com dados da empresa. Recife, 26/04/2018. Eduardo de Lima Rodrigues, Presidente CEL1 - SECID.

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DAS CIDADES**  
 ERRATRA

**Onde se leia:** "Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 23/03/2018 a 21/06/2018, publicado em 08 de fevereiro de 2018 no DOE, Pág. 31, leia-se: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 23/03/2018 a 21/06/2018 para o devido cumprimento do objeto do referido contrato, bem como a Realocação do projeto contratado, com a supressão descrita na planilha em anexo, e a consequente redução do valor contratual em R\$ 313.998,57 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e centavos), passando o contrato, após a referida redução, ao valor de R\$ 288.751,13 (duzentos e noventa e nove reais e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e centavos)." (F)

(F)

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Contratada: Parvi Locadora Ltda. CNPJ: 08.228.146/0001-09. Vigência: 30/03/2018 até 29/03/2018. Assinatura: 30/03/18.

(F)

**SECRETARIA DE CULTURA**  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2018, por inabilidade de competição, para contratação dos profissionais/redeiros: Francisco Sidney Rocha de Oliveira, microempreendedor individual, CNPJ nº 19.099.705/0001-36 e Manuela Travesso da Costa Ribeiro, CPF nº 041.666.934-70 para elaboração de textos para o Projeto Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - PELLBA. Processo nº B801205-2018. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor unitário R\$ 7.500,00. Valor total R\$ 15.000,00. Prazo: 60 dias. Recife, 26 de abril de 2018. Marcelino Granja de Menezes. Secretário de Cultura.**

(F)

**SECRETARIA DE CULTURA**  
 EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Proc.** Processo N° 007.2013.CPL-SDEC – Pregão Eletrônico. Contrato N° 008/2013. Obj. Nat.: contratação de empresa especializada na execução das provas de engenharia mecânica. Obj. Descr.: manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças dos elevadores do Município de Olinda. Contrato: 008/2013. Contratada: DBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.836.848/0001-71. Valor: R\$ 619,32 (seiscents e dezenove reais e trinta e dois centavos) mensais. 6º termo aditivo. Prazo de Vigência: 11 meses, a partir de 03/01/2018 a 05/12/2018.

(F)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Proc.** Processo N° 007.2013.CPL-SDEC – Pregão Eletrônico. Contrato N° 008/2013. Obj. Nat.: contratação de empresa especializada na execução das provas de engenharia mecânica. Obj. Descr.: manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças dos elevadores do Município de Olinda. Contrato: 008/2013. Contratada: DBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.836.848/0001-71. Valor: R\$ 619,32 (seiscents e dezenove reais e trinta e dois centavos) mensais. 6º termo aditivo. Prazo de Vigência: 11 meses, a partir de 03/01/2018 a 05/12/2018.

26/04/2018. Gerência Geral de Assuntos Jurídicos.

(F)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, CNPJ/MF 08.642.138/0001-04 firma: **Contrato de Aquisição de Material n° 004/2018 - ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.** CNPJ/MF nº 24.658.170/0001-26. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de material de lavanderia e cozinha para atender às necessidades dos Serviços de Acolhimento Institucional executados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.371,84 (quinze mil trezentos e setenta e um reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 27/03/2018 a 26/03/2019. **Contrato de Aquisição de Material de Material de Lavanderia e Cozinha n° 005/2018 - TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ/MF nº 05.449.553/0001-49. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de material de lavanderia e cozinha para atender às necessidades dos Serviços de Acolhimento Institucional executados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.999,66 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 27/03/2018 a 26/03/2019. **1º TA ao Contrato de Prestação de Serviços n° 001/2017 - LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.** CNPJ/MF nº 10.627.870/0001-49. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, para dar continuidade à prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria, para atender às necessidades da SDSCJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.200,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2018 a 02/02/2018. **1º TA ao Contrato n° 008/2017 - LOCSERV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.** CNPJ/MF nº 07.812.107/0001-83. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e reajuste contratual, para dar continuidade à prestação de serviços de locação de ônibus veículo tipo STATION WAGON e 09 (nove) veículos do tipo MINIVAN, para transporte administrativo, com vistas a atender as necessidades da SDSCJ. **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 314.785,32 (trezentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 10/04/2018 a

(F)

26/04/2018.

Solange Nazaré. Pregoeira da CPL/II-.

(F)

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PE**  
**GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EXTRATOS DOS CONTRATOS, CONVÉNIOS E ADITIVOS / SEMAS/PE**

Contrato N° 005/2018 – CONTRATADA: Companhia Editora de Pernambuco - CEPE CNPJ N° 10.921.252/0001-07. Objeto: Prestação de serviços de publicação de matéria legal, compreendendo editais, extratos de contratos, portarias e demais matérias de interesse da SEMAS. Vigência: 12(dozes) meses. Recife, 26/04/2018.

(F)

Primeiro T.A ao Contrato N° 015/2017 – CONTRATADA: Companhia Editora de Pernambuco - CEPE CNPJ N° 10.921.252/0001-07. Objeto: Alteração da cláusula Nona do contrato para prorrogação da sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias no período de 29/04/2018 a 28/08/2018. Recife, 26/04/2018.

(F)